



Processo nº 003121/2023-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de serviços e produtos para sistema de incêndio

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para substituir produtos e prestar serviços necessários, para adequação do sistema de combate a incêndio conforme legislação vigente, desse edifício sede do Tribunal de Contas do Estado/RN, conforme os termos do Memorando nº 000062/2023- CIT (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 2; fls. 16), e identificou a proposta da empresa EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 03.832.831/0001-18, no valor total de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 222/2023 - TCE (ev. 6; fls. 1-2), e nº 223/2023 – TCE (ev. 7; fls. 1-2), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Natal (RN), 27 de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



Processo nº 003121/2023-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de serviços e produtos para sistema de incêndio

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 222/2023 - TCE (ev. 6; fls. 1-2), e o de nº 223/2023-TCE (ev. 7; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 27 de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral